

**Resolução nº 003/2016 - Comissão Eleitoral**

Considerando a necessidade de conferir mais transparência e justiça ao processo eleitoral; e oportunizar associação aos servidores que se sentiram “cerceados em seu direito” de se filiar e de participar da eleição por não saberem dos prazos previstos no Edital de Convocação das Eleições e nas Normas de Eleição do Corpo Deliberativo da Ansef, informamos que esta Comissão Eleitoral deliberou por reabrir filiação de novos associados com direito a voto **apenas e impreterivelmente** na segunda-feira, dia **13 de junho de 2016 de 08 às 17h**, horário local de Brasília.

O prazo não será novamente alterado por não haver tempo hábil e condições operacionais para fechamento de banco de dados de associados a ser disponibilizado à empresa responsável pela eleição eletrônica.

Os pagamentos e a entrega de documentação deverão ser feitos junto à Secretaria da Ansef em Brasília, presencialmente ou por e-mail, desde que seja feito contato telefônico para confirmar recebimento. Por não haver prazo suficiente para cadastramento no Sigepe, não serão computadas inscrições com desconto previsto em folha de pagamento.

Por fim, esta comissão não se responsabiliza pela divulgação desse novo prazo de filiação e reconhece que a Secretaria da Ansef também não possui condições administrativas e operacionais para realizar ampla divulgação ao coletivo de servidores da Funai.

Brasília – DF, 10 de junho de 2016

---

CLARA TEIXEIRA FERRARI  
Membro da Comissão Eleitoral

---

EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA  
Membro da Comissão Eleitoral

---

HILDA CARLA BARBOSA FAJARDO  
Membro da Comissão Eleitoral